

PORTARIA N.º 32, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Institui Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado a ser realizado pelo Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições administrativas inerentes ao cargo, especialmente as constantes da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para organização, deliberação e realização de todas as diligências necessárias em relação ao Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do Edital a ser elaborado para tal fim.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros, os quais estarão automaticamente empossados:

- I- José Adão da Costa, servidor, na condição de Presidente da Comissão;
- II- Ariana Fonseca Gonçalves, servidora, na condição de Relator da comissão;
- III- Regiele Santos Rocha Machado, servidora, na condição de Revisora da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 29 de abril de 2026.

SIMENTAL
Presidente do Poder Legislativo